
TEMÁRIO:

Portaria SDA/MAPA nº 897, de 29 de setembro de 2023

Publicação: D.O.U. do dia 04/10/2023 - Seção 1.

PORTARIA SDA/MAPA Nº 897, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Inclui o Estado do Rio de Janeiro no calendário de semeadura de soja, constante no anexo da Portaria SDA/MAPA nº 840, de 7 de julho de 2023, publicada no dia 11 de julho de 2023, na página 5, seção 1, edição 130, do Diário Oficial da União.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do Ministério da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 22 e 49 do Anexo I, do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, no Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, na Portaria nº 865, de 2 de agosto de 2023, e o que consta do Processo nº 21000.070074/2021-16, resolve:

Art. 1º Incluir o Estado do Rio de Janeiro no calendário de semeadura de soja, constante no anexo da Portaria SDA/MAPA nº 840, de 7 de julho de 2023, publicada no dia 11 de julho de 2023, na página 5, seção 1, edição 130, do Diário Oficial da União, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GOULART

ANEXO

Calendário de semeadura de soja para o estado do Rio de Janeiro 2023/2024

UF	PERÍODO DE SEMEADURA
Rio de Janeiro	29 de setembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-sda/mapa-n-897-de-29-de-setembro-de-2023-514095311>